



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO
GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 015/2026

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Camila Bottero, Dináh Quesada Beck, Daiane Carvalho, Lisiane Kisner Silveira Torres, Míriam Pureza, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílían Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Cláudia Batista e Lisiane Ferreira de Lima. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 014/2026. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: ofício 01/2026, datado de cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, encaminhado pela direção da Escola de Educação Infantil Semear, solicitando vistoria ao local para fins de credenciamento. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida, datada de seis de agosto de dois mil e vinte e seis: a) ofício 042/2026 encaminhado ao Ministério Público, respondendo à Notícia de Fato 01134.000.664/2026; b) Ofício 043/2026, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 00852.001.673/2025-006; c) Ofício 044/2026, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 01415.000.568/2026; d) ofício 045/2026, encaminhado ao Conselho Tutelar do Rio Grande, respondendo sobre a situação da Escola Magia do Saber; e) Ofício 046/2026, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 01514.000. 241/2026.; f) ofício 047/2026, encaminhado à FURG, enviando as representantes do CME para compor o Comitê de Ética em Pesquisa daquela Universidade. A seguir, a presidente realizou o relato das visitas às Escolas, destacando o que segue: a) Escola Pimpão: não está mais localizada no antigo endereço. No novo local, a direção foi notificada para que, no prazo de trinta dias, realize seu credenciamento junto ao CME; b) Tutti Frutti: está funcionando em novo endereço. Havia no local sete crianças sendo atendidas por uma única pessoa. Algumas crianças dormiam atravessadas em um colchão no chão com os pés para fora, outra criança estava em um carrinho muito menor do que seria necessário para seu tamanho; crianças em idade de Educação Infantil que não estavam matriculadas em escola regular em outro turno; ambiente insalubre, com mofo e em precárias condições de estrutura e higiene; cozinha em péssimas condições de higiene, com móveis e utensílios deteriorados. A mantenedora da escola alega que não se trata de escola de Educação Infantil, mas sim de atendimento em turno inverso. Diante do exposto, o Pleno decidiu por encaminhar a situação da escola ao conhecimento da Vigilância Sanitária para que fiscalize o local; c) Escola Adventista: escolar em excelentes condições de funcionamento. O Pleno decidiu por aprovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na referida escola; d) Escola Florescer: encontra-se fechada; e) Escola Semear: foi notificada para que encaminhe ao CME solicitação de vistoria para credenciamento, no prazo de trinta dias. Dando continuidade, agendou-se a data de treze de agosto para fiscalização às seguintes escolas: Semear, Recanto Infantil, Mundo Diverso, Vila da Magia e Sonho de Criança, da qual participarão a presidente e as conselheiras Lisiane Torres, Rita e Camila). A presidente lembrou a todos que a reunião com a Secretária de Assistência Social ocorrerá na próxima terça-feira para a qual também será convidada a Secretário de Município da Educação. Após, a conselheira Rita comunicou que o SINPRÉ informou as escolas particulares de Educação Infantil devem prever o período de dez dias para as férias de julho. O próximo ponto da pauta foi a discussão sobre as propostas para a elaboração de Normativa sobre a regulamentação dos Centros de Lazer e Contra Turnos. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Lílían Xavier Machado

Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME